

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1354/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1423404 de 15/12/2023 – COSG/SEOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas.
OBJETIVO: Acompanhar os servidores da DIPOC e UGP, ao Município de Castanhal/PA, com o objetivo de a participação na Audiência.
DESTINO: Castanhal/PA.
DIÁRIA: 0,5 (meia).
DATA: 22/12/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1024866

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1351/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023.
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº.2023/1421631, de 15/12/2023 e os termos do Memorando nº 013/2023, de 14/12/2023 - NUJUR/SEOP.
R E S O L V E:
I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 15 (quinze) dias, referente ao primeiro período de férias, da servidora ADRIANE DE FÁTIMA ATAIDE COSTA, matrícula nº 57204288/1, Cargo/Função: Assistente Administrativo; para o período de 18/12/2023 a 01/01/2024, anteriormente concedida através da PORTARIA nº1260/2023, de 17/11/2023, publicada no DOE nº 35.614, de 20/11/2023, referente ao período aquisitivo 24/09/2021 a 23/09/2022.
II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto

Protocolo: 1024875

PORTARIA Nº. 1352/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023.
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº.2023/1418228, de 14/12/2023 e os termos do Memorando nº 034/2023, de 14/12/2023 - COSG/SEOP.
R E S O L V E:
I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 15 (quinze) dias, referente ao segundo período de férias, do servidor JAIME PERES DE OLIVEIRA, matrícula nº 7030/1, Cargo/Função: Motorista; para o período de 01/05/2024 a 15/05/2024, anteriormente concedida através da PORTARIA nº0913/2023, de 03/08/2023, publicada no DOE nº 35.496, de 04/08/2023, referente ao período aquisitivo 08/06/2022 a 07/06/2023.
II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto

Protocolo: 1024882

OUTRAS MATÉRIAS

RESCISÃO DE CONTRATO
Contrato nº: 87/2020
Origem: CP nº 07/2020
Justificativa: Rescisão Unilateral, cfe. art. 78, I, II e V da Lei Federal 8.666/93.
Objeto: Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água: Lote 01- Região do Tapajós, neste Estado.
Contratante: Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP
Contratada: Construnorte Serviços de Construções Ltda
Data de assinatura: 13/12/2023
Ordenadora Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretária de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1024978

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DESIGNAÇÃO
PORTARIA nº: 282/2023, de 15/12/2023.
Designar a Assessora da Presidência ROBERTA BUARQUE CORREA DUTRA – Matrícula: 54189566/2, para substituir a Sra. RAISSA PONTES GUIMARAES – Matrícula nº 5917760/2, na função de Chefe da Assessoria Jurídica - ASJUR, no período de 26.12.2023 a 31.12.2023, por motivo de férias.
Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 1024709

CONTRATO

Nº do CONTRATO: 11/2023
Objeto: Prestação de serviços de consultoria e manutenção do Sistema RM TOTVS e seus módulos, por meio de um banco de 800 (oitocentas) horas, visando garantir a operacionalidade, integridade e otimização do uso do sistema de acordo com as necessidades da COHAB/PA.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2023
Valor do Contrato Original: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.126.1508.8238.0000 – Plano Interno: 412.000.8238C – Fonte: 01.501.0000-611 - Natureza da Despesa: 339040 – Ação: 284529.
Vigência: 18.12.2023 a 18.12.2024
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x TPA Consultoria e Tecnologia em Informática Ltda
Data da assinatura: 18.12.2023
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1024977

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 45/2023- GAB, 18 de Dezembro de 2023
A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Decreto Estadual e pela Lei Estadual nº 9.887/2023, e ainda as determinações do art. 6º, inciso XVI, c/c art. 51 da Lei nº 8.666/1993;
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 31/2023-GAB, de 06 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.598 de 07/11/2023;
Art. 2º Constituir no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, com os servidores abaixo indicados:

NOME	FUNÇÃO	DADOS
EDNELSON CARDOSO BARROS	PRESIDENTE CL/ PREGOEIRO	Matrícula: 5890209
ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES	MEMBRO CL/PRE-GOEIRO	Matrícula: 57175411
ERIKA LARYSSA BORGES POMBO	MEMBRO CL	Matrícula: 5978436
HERTYZ HERMANDEZ ALVES DOS SANTOS	SUPLENTE CL	Matrícula: 5911972

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1025003

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 01 de 13 de dezembro de 2023
Regulamenta e define as diretrizes do Programa de Educação Profissional e Tecnológica, no âmbito do Estado do Pará.
O CONSECTET, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, II, do Regimento Interno do Conselho;
CONSIDERANDO que compete ao Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia